DECRETO NE Nº 310, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece o Decreto Municipal nº 20, de 18 de março de 2026, da Prefeita Municipal de Nova Porteirinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

que, no dia 2 de março de 2026, foi registrada intensa precipitação pluviométrica no Município de Nova Porteirinha;

que, em decorrência do evento adverso, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos, conforme registrado no Formulário de Informações do Desastre;

que os danos e prejuízos verificados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que o Município de Nova Porteirinha expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido;

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 20, de 18 de março de 2026, da Prefeita Municipal de Nova Porteirinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Belo Horizonte, aos 20 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

20 2192396 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza , nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 20/03/2026 a 31/03/2026, para participar do curso recorrente de Treinamento inicial em Simulador a ser realizado na FlightSafety Teterboro Airport-NJ, conforme regulamentação ANAC, em Moonachie, New Jersey/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
N. 151.537-8, CAP PM GUSTAVO AMORIM TANIOKA YAMATE DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta** , a partir de 09/05/2025, a prorrogação da disposição de **MATHEUS FERREIRA LIMA RUFINO** , MASP 1367315-7, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Empresa Mineira de Comunicação, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta** , a partir de 18/2/2026, a prorrogação da disposição de **DIOGO OSCAR BORGES PROSDOCIMI** , MASP 1.127.896-7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE, pelo período de 1/1/2026 a 31/12/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta** , a partir de 05/03/2026, a prorrogação da disposição de **MAURICIO FAEDA** , MASP 913281-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Unidade S.U.S - Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

no uso de suas atribuições, **declara extinta** , a partir de 11/03/2026, a prorrogação da disposição de **GERALDO AFONSO PONTELLO NEVES** , MASP 914560-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Unidade S.U.S Sete Lagoas, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

no uso de suas atribuições, **declara extinta** , a partir de 12/03/2026, a prorrogação da disposição de **JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA NEVES** , MASP 384490-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São João Del Rei - Unidade S.U.S São João Del Rei, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa** , nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL ANTONIO DA CUNHA** , MASP 1614933-8, para a função gratificada FGD-9 EG1100306 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera** , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO** , MASP 1345780-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100238 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAMON DIEGO DE CARVALHO** , MASP 1336920-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100238, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Auditoria de Políticas de Desenvolvimento, Governo e Segurança da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera** , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELLE APARECIDA DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO** , MASP 1.368.634-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100745 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA DA COSTA GOMES** , MASP 1.369.939-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100745, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRENO DE JESUS ALVES** , para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100178, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa** , nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE APARECIDA DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO** , MASP 1368.634-0, para a função gratificada FGD-8 CL1100178 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos em Minas Gerais

nomeia , usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 47.009, de 10 de junho de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos em Minas Gerais - PPDDH-MG:
Pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais:
ARTUR FREIXEDAS COLITO, em substituição a PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADEformatstring=", 0":>
JUSSARA NEVES BORGES, em substituição a ARTUR FREIXEDAS COLITO;
Pelo Ministério Público Federal:
LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA, em substituição a CARLOS BRUNO DA SILVA
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA, em substituição a ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
RAQUEL CAROLINE SANTANA DINIZ, em substituição a CLÉVER ALVES MACHADO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, em substituição a HALDECELIA MORAIS SILVA.

Pelo Conselho Estadual da Juventude

nomeia , usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE:
Pela Sociedade Civil:
Aliança Nacional LGBTI+
PAULO EMILIO MEDEIROS, em substituição a GREGORY RODRIGUES ROQUE DE SOUZA, Suplente
Pela Secretaria de Estado de Governo - Segov:
ANA CAROLINA MOREIRA DA ROCHA, em substituição a DANIEL OLIVEIRA SANTOS, Titular
TAYALANE PEREIRA FERRAZ, em substituição a ANA CAROLINA MOREIRA DA ROCHA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese:
BREENDON ALMEIDA FERREIRA COSTA, em substituição a MATHEUS BIANCARDINE MOTA, Titular;
Pela Sociedade Civil:
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB
REYDNER DE JESUS LIMA, em substituição a JASSIARA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **BRUNA LUARA SILVEIRA** , MASP 755.383-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 FA1100475 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 17/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera** , a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA LUARA SILVEIRA** , MASP 755.383-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1100513 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 17/3/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte

designa , usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 2º do Decreto nº 45.646, de 15 de julho de 2011, e tendo em vista os artigos 5º e 6° da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, o Decreto nº 44.601, de 21 de agosto de 2007 e o Decreto nº 46.567 de 29 de julho de 2014, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para mandato de 2 (DOIS) ANOS:
Pelos demais Municípios integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte:
Nova Lima;
Titular: ARTHUR DE ARAÚJO SOUZA E SOARES
Itatiaiuçu;
Suplente: TAMARA SILVA MORAIS
Lagoa Santa;
Titular: DALMAR MORAIS DUARTE
Vespasiano;
Suplente: DIEGO LARA REZENDE
Jaboticatubas;
Titular: LAURO HENRIQUE MARQUES NASCIMENTO
Brumadinho;
Suplente PEDRO ASSIS FERREIRA DE CARVALHO;
Pela sociedade civil organizada:
Demais Organizações da Sociedade Civil, Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Belo Horizonte (Codese-BH) - Mateus Leme;
Titular: ELVIS CLAYTON NUNES GAIA
Entidades Empresariais, Sindicato da Industria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (SINDUSCON-MG) - Brumadinho;
Suplente: ROBERTO MATOZINHOS
Entidades Sindicais e Profissionais, Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-MG), - Belo Horizonte;
Titular: MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL
Entidades Empresariais, Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/MG) - Nova Lima.
Suplente: ADRIANO MANETTA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

coloca , nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, de 23/02/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
LUIZ HENRIQUE PEÇANHA MOREIRA, MASP 1215863-0.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera** , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELEN CRISTINA BARBOSA MACHADO DE SOUSA** , MASP 669510-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101917 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 18/2/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUDIMILA OLIVEIRA ROCHA** , MASP 1476610-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101917, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca , nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 12/03/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
ALESSANDRA CRISTINE MIRANDA DE FARIA, MASP 348806-1, ANEI4L, ADM. 1.

coloca , nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), até 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
IVA FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1323551-0, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede** , nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **VIRGINIA DE MARTINS CARBONIERI** , MASP 1130606-5, PEB III H - ADM. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

20 2192395 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

ATO DO COMANDANTE DO CTPM – IPATINGA – RETIFICAR a publicação contida no Diário Oficial nº 230, de 18/11/2025, referente ao gozo de férias-prêmio concedido à Professora de Educação Básica, PEBPM-2D, n. 155.713-1, LIDIANY VASCONCELOS MOREIRA. Onde se lê: "pelo período de 2(dois) meses, a partir de 02/02/2026, referente ao 1º lustro", leia-se: "pelo período de 2(dois) meses, a partir de 02/02/2026, referente ao 2º lustro". Ipatinga/MG, 20/03/2026, JOSÉ CARLOS MARQUES, Maj PM, Comandante do CTPM-Ipatinga.

20 2191933 - 1

ATOS DO CHEFE DO EM/11ª RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos Da Resolução nº 4049, de 02/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 dias, ao nº 166.469-7, MÁRCIA ANDRÉA CARDOSO, ASPM 2E, referentes ao 1º lustro, a partir de 06/04/2026.

20 2192028 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 172.558/2017
ACUSADO: MARCELO HESS, Investigador de Polícia, Masp. 341.692-2
ADVOGADO: Rodrigo Geraldo Simplício da Silva – OAB 134.626
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, Dr. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível, no Agravo de Instrumento n.º 1.0000.25.032830-9/001, que negou provimento ao recurso e revogou a liminar anteriormente concedida, restabelece o ato publicado no DOEMG, em 20/07/2024, que aplicou a penalidade de demissão ao acusado, nos autos do processo administrativo em epígrafe.
Nos termos do art. 15 c/c art. 272 do CPC e art. 55 da Lei Estadual 14.184/02 considera-se a presente publicação para fins de intimação na pessoa do acusado e de seus advogados acima qualificados.
Belo Horizonte, 19 de março de 2026.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

20 2192374 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260321694246293.